



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 077, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com objetivo de abrir crédito especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme **Lei Nº 6.487**, 12 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do **Crédito Especial** aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.065	3.3.1.90.16.00.00.00	Serviços Extraordinários	0001	3630	R\$ 900,00
TOTAL R\$ 900,00					

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso financeiro em igual importância a redução das seguintes verbas:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.065	3.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagem Fixas	0001	478	R\$ 900,00
TOTAL R\$ 900,00					

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração